



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ofício n.077/2023**

**De:** Vereador Eliziário Estevam Aguiar Lino

**Para:** SAAE de Divinolândia de Minas

**Data:** Divinolândia de Minas, 20 de agosto de 2023.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 223 do Regimento Interno desta casa, vêm requerer do Sr. Flávio Vinicius Divino Soares Marçal, Diretor da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE):

**Considerando** a modificação dos pagamentos dos servidores dessa autarquia, no que se refere a insalubridade e periculosidade;


**Considerando** que muitos profissionais tiveram tal benefício e agora não gozam desse adicional, sendo desvalorizados e não fazendo jus ao que é direito;

**Solicito do setor responsável:**

- Relação dos servidores que estão recebendo tal adicional e o percentual (em %);
- Quais foram os critérios que justificam o pagamento de cada um, emitidos pelo profissional mensurador;
- Qual foi o profissional mensurador, sua qualificação profissional e relatórios apresentados da mensuração;
- Caso a exposição ao agente insalubre cessou ou foi neutralizada – levando a desqualificação da insalubridade ou periculosidade – quais as comprovações técnicas e documentais disponíveis para o seu cessar.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 20 de agosto de 2023.

  
Eliziário Estevam Aguiar Lino  
Vereador

  
Rene Gomes da Silva  
Presidente da Câmara – Vereador

Recebido  
30/08/2023  
Comissão

Exmo Sr.  
**Flávio Vinicius Divino Soares Marçal**  
Diretor Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)  
Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas – MG.